



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2024

### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Administração, Planejamento e Gestão, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de scanner de documentos portátil e de mesa (planetário), para digitalização de documentos da Administração Pública.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
01	Scanner de documentos portátil e de mesa (planetário), com capacidade de digitalização de documentos físicos como livros, apostilas, papéis e folhas de tamanho A4, com qualidade de imagem no mínimo HD, 10mp, fonte de alimentação USB, com base de apoio e estrutura vertical.*	Und.	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
<b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>					<b>R\$ 1.600,00</b>

\*Imagens de referência em anexo

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao-no-01-2024-adm/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

**06 de fevereiro de 2024, até às 10h00min (horário de Brasília – DF)**

O prazo de entrega do material será de até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

**Endereço para envio das propostas e documentação: [licitacoes.aw@gmail.com](mailto:licitacoes.aw@gmail.com)**

Alfredo Wagner – SC, 31 de janeiro de 2024.

Fábio Dorigon  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



**Município de Alfredo Wagner**  
R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000  
Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211  
CNPJ 83.102.608/0001-54  
prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br  
[www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br)

**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO WAGNER**  
*Capital Catarinense das Nascentes*

## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

### IMAGENS DE REFERÊNCIA

